



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 88/2.021

DEFERIDO
DEFERIDO
25/05/2021
ASSINATURA

MURILLO GABRIEL BORGES SILVA "Murillo Bocão",
Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas,
Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade de **incluir os agentes de vigilância e segurança bancária na lista de prioritários para tomarem a vacina contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol da classe dos vigilantes e seguranças bancários no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, possibilidades de incluir esse grupo de profissionais como prioritário no plano de vacinação contra o COVID-19.

Insta salientar que, como é de conhecimento de todos o caráter essencial do serviço e a alta exposição desses profissionais ao público é essencial e deveria ser levada em consideração para acelerar a vacinação da categoria.

Postula-se seja considerada esta possibilidade de priorização da vacina ao segmento profissional supracitado, paritária com a de outros profissionais atuantes na linha de frente do atendimento à sociedade, por estarem sempre atuantes na segurança dos usuários do sistema bancário no município de Conceição das Alagoas/MG.

Assim, por ser esta Indicação justa e necessária, acreditamos que a Nobre Prefeita tudo fará para atender à presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 24 de maio de 2021.

Autor:

MURILLO GABRIEL BORGES SILVA "Murillo Bocão"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 24/05/2021
ASSINATURA